

CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL DO ES**PORTARIA CIM POLO SUL Nº. 09 - P DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - DESIGNAÇÃO SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS SECRETARIA (O) EXECUTIVA (O)**

Publicação Nº 290142

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 09 – P, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Designa para responder pelo Cargo de confiança de Secretária (o) Executiva (o) da Área de Saúde do CIM POLO SUL, e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público do CIM POLO SUL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Alan Rodrigues Gonçalves, para responder pelo cargo de confiança de Secretária (o) Executiva (o) da Área de Saúde do CIM POLO SUL, padrão A-1, constante do Anexo II do Contrato de Consórcio Público, no período de 06/08/2020 a 25/08/2020 em substituição Sra. Natalia Gomes de Souza, que estará em gozo de férias regulamentares, passando o mesmo a perceber seus vencimentos no período acima referido, no cargo de confiança para qual foi designado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 03 de agosto de 2020.

Angelo Guaçoni Junior

Presidente do CIM POLO SUL

CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU**PORTARIA 028-2020 PRORROGA PORTARIA 019**

Publicação Nº 290017

PORTARIA Nº 028/2020

Prorroga a adoção de medidas de prevenção nas atividades administrativas e de campo, em decorrência da pandemia mundial da COVID-19 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público Rio Guandu;

CONSIDERANDO a continuidade do estado de pandemia mundial decorrente do coronavírus, (COVID-19), inclusive já declarada como tal pela OMS - Organização Mundial de Saúde, oportunidade em que foram elencadas as medidas protetivas e preventivas necessárias para coibir sua disseminação;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou emergência na saúde pública em esfera e importância nacionais;

CONSIDERANDO os fundamentos constantes nos decretos estaduais nºs 4593-R, de março de 2020, 4597-R, de 16 de março de 2020, 4599-R, de 17 de março de 2020, 4600-R, de 18 de março de 2020, 4625-R de 04 de abril de 2020 e 4635-R de 17 de abril de 2020, [Decreto nº 4644-R, de 30 de abril de 2020](#), [Decreto nº 4659-R, de 30 de maio de 2020](#); Decreto nº 4683-R, de 30 de junho de 2020 e o Decreto nº 4703-R, de 31 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de ação da Administração Pública para fins de preservação dos interesses coletivos de vida, integridade física, saúde pública e bem-estar dos funcionários e dos que demandam do Consórcio, pelos quais todos devem estar unidos e investidos de espírito colaborativo;

CONSIDERANDO que o planejamento de riscos para prevenção em função à Pandemia do novo coronavírus, causador da doença COVID-19 visa assegurar o isolamento social sem afetar o andamento das atividades, bem como a redução dos gastos públicos;

CONSIDERANDO que a gestão do Consórcio já pratica seu orçamento de forma eficiente e econômica, com estratégias para otimizar ainda mais sem deixar de atender as demandas dos municípios consorciados.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a adoção de medidas de prevenção nas atividades administrativas e de campo, até 31 de agosto de 2020, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração do Consórcio.

Art. 2º. Ficam determinadas medidas de prevenção nas atividades administrativas e de campo, em decorrência da pandemia mundial da COVID-19, que serão válidas para o mês de agosto de 2020, para o bom funcionamento do Consórcio Público Rio Guandu.

Art. 3º. Permanecem válidas as regras estabelecidas na Portaria nº 019/2020, até ulterior deliberação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 03 de agosto de 2020.

JOÃO DO CARMO DIAS

PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO RIO GUANDU

CIM NORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ES

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – PROCESSO Nº 072/2017

Publicação Nº 289996

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2017 – Pregão Presencial nº 003/2017 – Processo nº 072/2017.

Contratante: O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CIM NORTE/ES

Contratada: SERVIBRAS LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Por força deste aditamento fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 22/07/2020 a 21/07/2021. Fica aditivado ao contrato o valor de R\$ 224.520,00 (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e vinte reais). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 22/07/2020.